



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 18.909 , DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00010832/2023-61-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Administração – SEMAD, **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, cadastro nº 287400, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1,200,00 (mil e duzentos reais) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353/2021, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 23.04.2023 a 26.04.2023, para o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, objetivando participar do 79º Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito